



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

Processo Administrativo nº 0013098/2023

UASG: 929370

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA OFICIAL DO WHATSAPP API, com solução de integração e automação para atendimento online, visando atender a demanda da AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT).

A Empresa Pública de Transportes torna público que realizará, no dia 06 de fevereiro de 2024, às partir de 08h00min, DISPENSA ELETRÔNICA para aquisição do objeto supracitado, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Propostas e demais informações deverão ser enviadas exclusivamente por meio do Portal de Compras do Governo Federal em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Com intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, será concedido prazo superior a 03 (Três) dias uteis a partir dessa publicação. Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 97212-0939.

**COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.**

PORTARIA N.º 006/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 027 DE 22 DE MARÇO DE 2023., QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0019283/2022.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A. – BIOTEC MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a vigência do decreto municipal n.º 761 de 05 de novembro de 2021 e decreto municipal n.º 829 de 10 de março de 2022,

CONSIDERANDO a portaria n.º 58, de 13 de julho de 2022, da Companhia Maricá Alimentos S.A, que concede o benefício alimentação na forma de moeda local (Mumbuca),

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do termo de cooperação técnica celebrado entre a Companhia Maricá Alimentos - CMA, a secretaria de economia solidária e o Instituto E-dinheiro Brasil, para pagamento de auxílio alimentação,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo supra-mencionado:

**SUBSTITUIR:**

| COMISSÃO               | NOME COMPLETO              | MATRÍCULA |
|------------------------|----------------------------|-----------|
| GESTOR DO CONTRATO:    | RACHEL SANT'ANNA BIVAR     | 1600042   |
| FISCAL TÉCNICO:        | SIMONE FROFE GIORNO        | 1600010   |
| FISCAL ADMINISTRATIVO: | WALQUIRIA OLIVEIRA MARTINS | 1600061   |
| SUPLENTE:              | THALIA SOUZA AMPARO        | 1600085   |

**POR:**

| COMISSÃO               | NOME COMPLETO                        | MATRÍCULA |
|------------------------|--------------------------------------|-----------|
| GESTOR DO CONTRATO:    | MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS E SOUSA  | 1600095   |
| FISCAL TÉCNICO:        | PEDRO CABRAL DE ARAÚJO               | 1600107   |
| FISCAL ADMINISTRATIVO: | PRISCILA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA | 1600108   |
| SUPLENTE               | CINTHIA DA SILVA                     | 1600097   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

Publique-se

Companhia Maricá Alimentos, 29 de janeiro de 2024.

MARLOS LUIZ DE ARAUJO COSTA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 007/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 041 DE 16 DE JUNHO DE 2023., QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 001/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000913/2023.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS (BIOTEC), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Administração e Finanças, em observância ao art. 36 do Decreto Municipal N.º 936/2022 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato de Comodato 01/2023, cujo objeto é a utilização do imóvel situado à Rua Álvares de Castro, n.º 541, Centro, Maricá – RJ pela Maricá Biotec.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 001/2023.

**SUBSTITUIR:**

| COMISSÃO               | NOME COMPLETO               | MATRÍCULA |
|------------------------|-----------------------------|-----------|
| GESTOR DO CONTRATO:    | RACHEL SANT'ANNA BIVAR      | 1600042   |
| FISCAL TÉCNICO:        | SIMONE FRÔFE GIORNO         | 1600010   |
| FISCAL ADMINISTRATIVO: | THALIA SOUZA AMPARO         | 1600085   |
| SUPLENTE:              | WENDELA SARA LEITE URSULINO | 1600070   |

**POR:**

| COMISSÃO               | NOME COMPLETO                    | MATRÍCULA |
|------------------------|----------------------------------|-----------|
| GESTOR DO CONTRATO:    | DÉBORAH MANHANINI DE CASTRO      | 1600094   |
| FISCAL TÉCNICO:        | CINTHIA DA SILVA                 | 1600097   |
| FISCAL ADMINISTRATIVO: | JOSÉ ROBERTO VIEIRA PEREIRA      | 1600100   |
| SUPLENTE               | THIAGO TAVARES DE ALMEIDA SOARES | 1600096   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

Companhia Maricá Alimentos S.A., 29 de janeiro de 2024.

MARLOS LUIZ DE ARAUJO COSTA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 0008/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 069 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023., QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DO CONTRATO N.º 011/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001489/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA AMBIENTAL À COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS (BIOTEC), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 011/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 011/2023.

**SUBSTITUIR:**

| COMISSÃO               | NOME COMPLETO                             | MATRÍCULA |
|------------------------|---|-----------|
| GESTOR DO CONTRATO:    | SAVANA CECÍLIA PARGA CARNEIRO             | 1600007   |
| FISCAL TÉCNICO:        | ESTHER MARIANA FLAESCHEN DE ALMEIDA NUNES | 1600038   |
| FISCAL ADMINISTRATIVO: | MARCIELLI SILVA ALMEIDA                   | 1600081   |
| SUPLENTE:              | ANA CAROLINA CELLULAR MASSONE             | 1600043   |

**POR:**

| COMISSÃO               | NOME COMPLETO                             | MATRÍCULA |
|------------------------|---|-----------|
| GESTOR DO CONTRATO:    | MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS E SOUSA       | 1600095   |
| FISCAL TÉCNICO:        | ESTHER MARIANA FLAESCHEN DE ALMEIDA NUNES | 1600038   |
| FISCAL ADMINISTRATIVO: | MARCIELLI SILVA ALMEIDA                   | 1600081   |
| SUPLENTE               | ANA CAROLINA CELLULAR MASSONE             | 1600043   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

Companhia Maricá Alimentos, 29 de janeiro de 2024.

MARLOS LUIZ DE ARAUJO COSTA

Diretor Presidente

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024**

Processo Administrativo n.º 0013098/2023

UASG: 929370

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA OFICIAL DO WHATSAPP API, com solução de integração e automação para atendimento online, visando atender a demanda da AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT).

A Empresa Pública de Transportes torna público que realizará, no dia 06 de fevereiro de 2024, às partir de 08h00min, DISPENSA ELETRÔNICA para aquisição do objeto supracitado, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Propostas e demais informações deverão ser enviadas exclusivamente por meio do Portal de Compras do Governo Federal em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Com intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, será concedido prazo superior a 03 (Três) dias úteis a partir dessa publicação. Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 97212-0939.

ERRATA DA PORTARIA N.º 017 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Na edição n.º 1550 do JOM de 24 de janeiro de 2024, em folha 20, na Portaria n.º 017 de 23 de janeiro de 2024, faça-se a seguinte correção:

PORTARIA EPT N.º 017 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE COMUNICAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar n.º 346 de 15/12/2021.

**Onde se lê:**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho n.º 78736/2023 – cujo objeto é inscrição de servidores para participação Curso de Gestão de Comunicação Digital e Mídia Sociais na Administração Pública, referente ao Processo Administrativo n.º 0014068/2023:

- Valéria Severo Azevedo, Mat.: 100204
- Tânia Santana Nogueira Monteiro, Mat.: 100203

**Leia-se:**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho n.º 350/2023 – cujo objeto é inscrição de servidores para participação Curso de Gestão de Comunicação Digital e Mídia Sociais na Administração Pública, referente ao Processo Administrativo n.º 0014068/2023:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

- Valéria Severo Azevedo, Mat.: 1000204
- Tânia Santana Nogueira Monteiro, Mat.: 1000203

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 29 de janeiro de 2024.

PRISCILA VALADARES SANTOS AZEREDO

Diretora de Comunicação

Mat.: 1000165